



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.184/2010**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor PAULO ROBERTO BUSNARDO, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de Novembro de 2010.

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Vereador da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Constituição  
Justiça e Redação

Plenário das Sessões, em 08/11/10

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Finanças e  
Orçamento

Plenário das Sessões, em 08/11/10

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social

Plenário das Sessões, em 08/11/10

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**

Plenário das Sessões, em 08/11/10

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**APROVADO**

Plenário das Sessões, em 08/11/10

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal



## BIOGRAFIA

**NOME:** PAULO ROBERTO BUSNARDO

**DATA NASCIMENTO:** 28/06/1959

**NATURALIDADE:** CATANDUVA-SP.

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

**PAI:** JOSÉ BUSNARDO JUNIOR

**FILIAÇÃO:**

**MÃE:** THEREZA RIZATTO BUSNARDO

**RG.Nº.** 9.250.519 - **CIC.Nº.** 052.354.148-10

**ESPOSA :** IVANA PAULA SEMERO BUSNARDO

**FILHOS:** SAMARA SEMERO BUSNARDO - JOSÉ PAULO SEMERO BUSNARDO

**GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE:** 3º GRAU COMPLETO

**PROFISSÃO:** EMPRESÁRIO LOTERICO

**ENDEREÇO:** RUA SÃO PEDRO, Nº. 92 - MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**OBSERVAÇÃO:** ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

VINDO DE JABOTICABAL PARA MONTE AZUL PAULISTA EM MARÇO DE 1982. QUANDO ADQUIRIU A CASA LOTÉRICA E HÁ QUASE 30 ANOS VEM PRESTANDO SERVIÇOS NO REFERIDO RAMO A TODA POPULAÇÃO, SEMPRE COM RESPEITO E QUALIDADE. CONSTITUIU SUA FAMÍLIA, VIVENDO TODOS ESSES ANOS EM NOSSO MUNICÍPIO, TENDO DOIS FILHOS, OS QUAIS FORAM CRIADOS EM NOSSA CIDADE. SEMPRE PARTICIPOU EFETIVAMENTE CONTRIBUINDO COM AS CAMPANHAS DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SENDO UM TORCEDOR FANÁTICO DO NOSSO ATLÉTICO MONTE AZUL PAULISTA-SP.

MONTE AZUL PAULISTA, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

.....  
(assinatura do responsável pelas informações)  
**NOME:** FÁBIO JERÔNIMO MARQUES  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1234

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



## PARECER EM CONJUNTO

### COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 05 de Novembro de 2010.

**DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadão Monteazulense.

### DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 05/11/2010 - DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor **PAULO ROBERTO BUSNARDO**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 05 de Novembro de 2010.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE	 ANTONIO ARNALDO GURJON PRESIDENTE	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 JOSÉ ALFREDO P. CANTORI RELATOR	 ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR
 ALEXANDRE V. MACHADO MEMBRO	 VALDEMIR SIDNEI LEMO MEMBRO	 ANTONIO ARNALDO GURJON MEMBRO

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões em 08/11/10  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões em 08/11/10  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254  
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº.184/2010**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**AUTORIA: FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

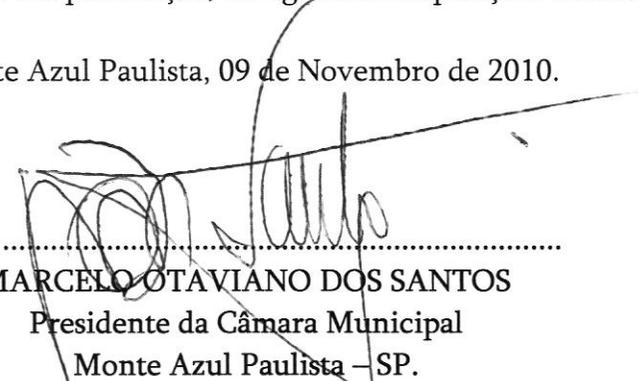
**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **PAULO ROBERTO BUSNARDO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Novembro de 2010.

  
.....  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº.184/2010**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**AUTORIA: FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

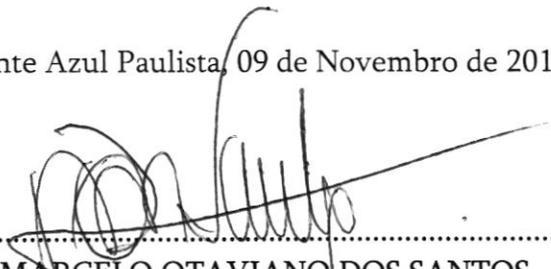
**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **PAULO ROBERTO BUSNARDO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Novembro de 2010.

  
.....  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.